



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.644.741/0001-20** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

**ENVELOPE Nº 01 -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura
contratação de empresa especializada para a prestação de
serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas,
calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.**

[Assinaturas manuscritas]

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DIEGO PIMENTEL DE MELO, brasileiro, natural de Belém-PA, solteiro, nascido em 24/11/1994, empresário, portador do RG 038454742009-7 SESP-MA e CPF nº 056.432.243-13, residente e domiciliado na Rua Dezessete, nº 48, Bequimão, São Luís-MA, CEP 65061-770; **QUIZAN CUNHA**, brasileiro, natural de Bacuri-MA, solteiro, nascido em 04/04/1980, empresário, portador do RG nº 056988482015-6 SESP-MA e CPF nº 005.811.473-40, residente e domiciliado na Avenida Sarney Filho, nº 112, Vila Embratel, São Luis-MA, CEP 65081-400, únicos sócios da empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida nesta na Rua 02, nº 27, Conjunto Ariel, Bacuri-MA, CEP 65270-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21201110102 em 01.02.2021 e inscrita no CNPJ sob nº 40.644.741/0001-20, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, passa a ser R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente nacional e subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
DIEGO PIMENTEL DE MELO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
QUIZAN CUNHA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e tem sede na Rua 02, nº 27, Conjunto Ariel, Bacuri, Estado do Maranhão, CEP 65270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é: aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

(Handwritten signatures and initials)

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de reboque de veículos; organização logística do transporte de carga; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; atividades de rádio; atividades de televisão aberta; provedores de acesso às redes de comunicações; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de publicidade e divulgação; design de interiores; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; locação de automóveis sem condutor; locação de ônibus e caminhões; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores e contêineres ; locação de mão de obra temporária; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas; produção e promoção de eventos esportivos; reparação e manutenção de ar condicionado.

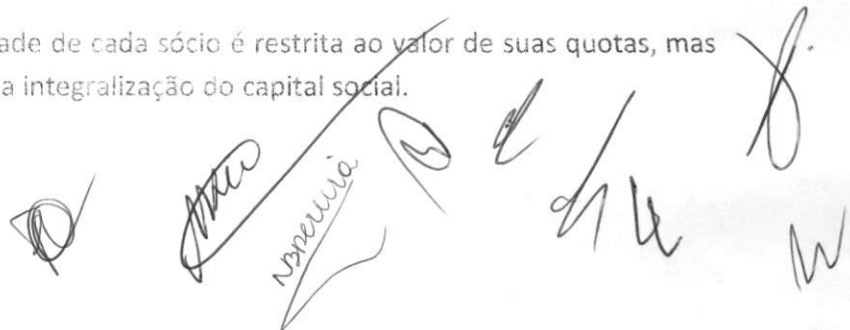
CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizadas em moeda corrente nacional e subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
DIEGO PIMENTEL DE MELO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
QUIZAN CUNHA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **DIEGO PIMENTEL DE MELO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores tem direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

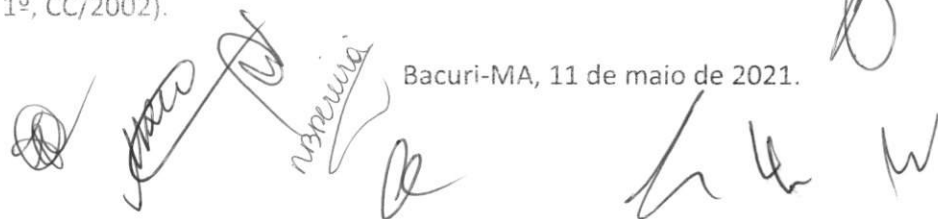
CLÁUSULA DÉCIMA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Bacuri-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Bacuri-MA, 11 de maio de 2021.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2436
RÚBRICA
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00581147340	QUIZAN CUNHA
05643224313	DIEGO PIMENTEL DE MELO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 15:36 SOB Nº 20210652055.
PROTOCOLO: 210652055 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103286681. CNPJ DA SEDE: 40644741000120.
NIRE: 21201110102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA 02, 27, CONJUNTO ARIEL, Bacuri - MA, CEP: 65270-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Bacuri - MA, 27/01/2021

DIEGO PIMENTEL DE MELO
Sócio/Administrador

QUIZAN CUNHA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'QUIZAN CUNHA' and several other initials and marks.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2438
RÚBRICA
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGALOC LOCAÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00581147340	QUIZAN CUNHA
05643224313	DIEGO PIMENTEL DE MELO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 08:26 SOB N° 20210105224.
PROTOCOLO: 210105224 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100648132. CNPJ DA SEDE: 40644741000120.
NIRE: 21201110102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Onze de Abril, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 07.047.476/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 19/11/2021 15:06:40
Emol: R\$ 4,63; FADEP R\$ 0,18; FEMP: R\$ 0,18; FERC: R\$ 1,10
Total: R\$ 5,12 AUTENT02977761J0L9K1I2ZQ2W4D. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DREGO PIMENTEL DE MELO

FELIÇÃO: VALDERIR RODRIGUES DE MELO E ODINAIR BRAGA PIMENTEL

DATA NASCIMENTO: 24/11/1984
NASCIMENTO: BELEM - PA
ORGÃO EXPEDIDOR: SEPIMA
CATORRUBRICAÇÃO

ASSINATORIA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03643224313
REGISTRO DEPARTAMENTO: 038454742009-7
REGISTRO CIVIL: P-147 VIA-02
DATA DE EXPIRAÇÃO: 18/10/2021

NASC: N205189-FLS. 243 LIV. 174 BELEM PA UNICO

PLACAR ZONA: 830 DTPS SERIE: 112
0719380311631070104

REG. PAZ / PAREN. IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

DATA: 19/11/2021
CNS: 70240/542283025

MA1822401592




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO


EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	 MAI961686840
<u>Quizan Cunha</u> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 056988482015-6	DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2017
NOME QUIZAN CUNHA	
FILIAÇÃO MARIA BENEDITA CUNHA	
NATURALIDADE BACURI - MA	DATA DE NASCIMENTO 04/04/1980
DOC ORIGEM NASC. N.15385 FLS.437 LIV.0018	
CPF 005811473-40 SAO LUIS-MA P-041	 LUCIO CALCANTE ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02	
LEI N°7.116 DE 29/08/83	


Carla
Luiz
Luiz
Luiz
Luiz
Luiz

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Drena, 402 Centro - Tel. 3332.1810 - Email: cartorio2@cartoriosao@gmail.com - CNPJ: 02.718.425/0001-93

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luis (MA), 21/12/2021, 15:24:45.
Emol: R\$ 4,63; FACEP: R\$0,18; FEMP: R\$0,18; FERC: R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12. AUTENT028777XZ17H2EM114484. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE>
AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA



SAO LUIS-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILE
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PA

NOME
RENATA ABREU SOARES FURTADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
52829 SRTE/PA

CPF
037.211.653-14

DATA NASCIMENTO
31/08/1988

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR ABREU SOARES
MARIA DE NAZARE ABREU SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

NR REGISTRO
05713688971

VALIDADE
21/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/02/2013

OBSERVAÇÕES

RENATA ABREU SOARES FURTADO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
23/11/2017

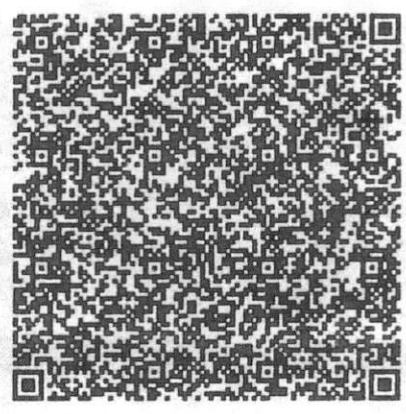
ASSINATURA DO EMISSOR

81179424062
PA261024556

PARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1528000403

PROIBIDO PLASTIFICAR
1528000403



Handwritten signatures and initials:

- Top left: A stylized signature.
- Middle left: A signature with the word "NORUEGA" written below it.
- Middle right: A signature.
- Bottom right: A signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom right: A signature.
- Bottom right: A signature.
- Bottom right: A signature.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018).

CNPJ: 40.644.741/0001-20
Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

RUA 02, 27 - CONJUNTO ARIEL - Bacuri / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/02/2022 11:56



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.644.741/0001-20
Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SAGALOC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 126825971
Inscrição Municipal: 662

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/05/2022
Código de Controle: 204872/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/06/2022
Código de Controle: 662

nome: QUIZAN CUNHA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.644.741/0001-20
Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SAGALOC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/02/2021
CNAE Primário: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAE Secundário 1: 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE
CNAE Secundário 2: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 3: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 4: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 5: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 6: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 7: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 8: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 9: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 10: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 11: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 12: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 13: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 14: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 15: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 16: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 17: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 18: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 19: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 20: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 21: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Emitido em: 03/02/2022 11:57

CPF: 005.811.473-40 Nome: QUIZAN CUNHA

Relatório de Credenciamento

- CNAE Secundário 22: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
- CNAE Secundário 23: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
- CNAE Secundário 24: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- CNAE Secundário 25: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- CNAE Secundário 26: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
- CNAE Secundário 27: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- CNAE Secundário 28: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CNAE Secundário 29: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- CNAE Secundário 30: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 31: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
- CNAE Secundário 32: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- CNAE Secundário 33: 5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
- CNAE Secundário 34: 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
- CNAE Secundário 35: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
- CNAE Secundário 36: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- CNAE Secundário 37: 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RÁDIO
- CNAE Secundário 38: 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
- CNAE Secundário 39: 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
- CNAE Secundário 40: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CNAE Secundário 41: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- CNAE Secundário 42: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
- CNAE Secundário 43: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
- CNAE Secundário 44: 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
- CNAE Secundário 45: 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO
- CNAE Secundário 46: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- CNAE Secundário 47: 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES
- CNAE Secundário 48: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- CNAE Secundário 49: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
- CNAE Secundário 50: 7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO
- CNAE Secundário 51: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- CNAE Secundário 52: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
- CNAE Secundário 53: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- CNAE Secundário 54: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- CNAE Secundário 55: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- CNAE Secundário 56: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
- CNAE Secundário 57: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- CNAE Secundário 58: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- CNAE Secundário 59: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
- CNAE Secundário 60: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
- CNAE Secundário 61: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
- CNAE Secundário 62: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- CNAE Secundário 63: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
- CNAE Secundário 64: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- CNAE Secundário 65: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 65.270-000
Endereço: RUA 02, 27 - CONJUNTO ARIEL
Município / UF: Bacuri / Maranhão
Telefone: (98) 84798803
E-mail: SAGALOCSEVICOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 056.432.243-13
Nome: DIEGO PIMENTEL DE MELO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 005.811.473-40
Nome: QUIZAN CUNHA
E-mail: sagalocservicos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 005.811.473-40 Participação Societária: 50,00%
Nome: QUIZAN CUNHA
Número do Documento: 0569884820156 Órgão Expedidor: ssp ma
Data de Expedição: 07/12/2017
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sagalocservicos@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 056.432.243-13 Participação Societária: 50,00%
Nome: DIEGO PIMENTEL DE MELO
Número do Documento: 0384547420097 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 04/12/2020
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: sagalocservicos@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2230 - EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LEITO DE FERROVIA

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

Emitido em: 03/02/2022 11:57

CPF: 005.811.473-40 Nome: QUIZAN CUNHA

Relatório de Credenciamento

• Materiais

5640 - PAINEL DE PAPELÃO, PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

• Serviços

1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação

1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção

1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Cíveis de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Cíveis de Pavimentação de Paralelepípedo

1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais

1830 - Obras Cíveis - Barragens de Enroçamento

1848 - Obras Cíveis - Barragens de Terra

2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval

4316 - Locação de Imóvel

4553 - Obras Cíveis de Edificações Industriais

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar Fotovoltaica

17051 - Locação de Louças / Talheres / Cristais

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)

18236 - Locação de Equipamento - Esporte / Lazer

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial (Construção e Montagem)

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

25445 - Construção Pista de Atletismo

27677 - locação de equipamento gráfico



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.644.741/0001-20
Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SAGALOC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/03/2022
Código de Controle: 12AD09CC6AD7893C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/02/2022
Código de Controle: 2022012400055722860016

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/08/2022
Código de Controle: 43393302022

Handwritten signatures and initials:
- Top right: [Signature]
- Middle right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom center: [Signature]
- Bottom left: [Signature]

SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.644.741/0001-20 Inscrição Estadual: 12.682597-1

Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 02

Número: 27 Complemento:

Bairro: CONJUNTO ARIEL

Município: BACURI UF: MA

CEP: 65270000 DDD: Telefone: 984798803

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

Principal: SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229099	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO
6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - (2511000-2330301),
(CNAE's): 01/12/2010 - (6010100-6190601-6021700-7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.644.741/0001-20

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:46:45 do dia 08/02/2022 , com validade até o dia 10/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x1cPBHuSCKhpSBcN4fCl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: [Signature]
- Middle right: [Signature]
- Bottom left: [Signature]
- Bottom center: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Far right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]

03/02/2022 11:27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.644.741/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAGALOC	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 02	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
--------------------	--------------	----------------------

CEP 65.270-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO ARIEL	MUNICÍPIO BACURI	UF MA
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAGALOCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8479-8803
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom left: *[Signature]*

03/02/2022 11:27

Emitido no dia 03/02/2022 as 11:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

[Handwritten signatures and initials]

03/02/2022 11:27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.644.741/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAGALOC LOCAÇOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 02	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
--------------------	--------------	----------------------

CEP 65.270-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO ARIEL	MUNICÍPIO BACURI	UF MA
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAGALOCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8479-8803
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 11:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.644.741/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>74.10-2-02 - Design de interiores</p> <p>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 02	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
--------------------	--------------	----------------------

CEP 65.270-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO ARIEL	MUNICÍPIO BACURI	UF MA
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAGALOCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8479-8803
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 11:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

03/02/2022 11:27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.644.741/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 02	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
--------------------	--------------	----------------------

CEP 65.270-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO ARIEL	MUNICÍPIO BACURI	UF MA
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAGALOCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8479-8803
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 11:27:35 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks:
- Top right: J (Rubric)
- Middle right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom center: [Signature]
- Bottom left: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]
- Bottom right: [Signature]

01/02/2021

https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/4/cod_alvara/13827004/co_protocolo/MAP2106646600/



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BACURI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 662

Nome da Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Atividade Principal(CNAE):7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 6010-1/00 - Atividades de rádio, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7410-2/02 - Design de interiores, 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 9001-9/02 - Produção musical, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 8122-2/00 - Imunização e

01/02/2021

https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/4/cod_alvara/13827004/co_protocolo/MAP2106646600/

controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço: RUA 02, 27, CONJUNTO ARIEL

Município: Município de Bacuri

CEP: 65270000

Local e data: Município de Bacuri, segunda, 01 de fevereiro de 2021

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS CALDAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Observação

Código de Autenticidade: 5KVZGGGX

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

imprimir

4

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.644.741/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:34 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: 860F.A89E.CD4D.E2DD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:
Nº percursor
h
h
w
h



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000125/22

Data da

03/01/2022 10:50:42

Inscrição Estadual: 126825971

CPF/CNPJ: 40644741000120

Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 02, 27 CEP: 65270000 - CONJUNTO ARIEL

Telefone: (98)984798803

Município: BACURI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2022 10:50:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000192/22

Data da

03/01/2022 10:52:37

Inscrição Estadual: 126825971

CPF/CNPJ: 40644741000120

Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 02, 27 CEP: 65270000 - CONJUNTO ARIEL

Telefone: (98)984798803

Município: BACURI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

msnura

Data Impressão: 19/01/2022 11:03:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ. 06.151.419/0001-20
Avenida 07 de setembro, Nº. 210, Centro, Bacuri Maranhão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES
MUNICIPAIS.**

Razão Social: **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ. **40.644.741/0001-20**
Endereço: **Rua 02, Nº. 27, Conjunto Ariel, bairro Piquizeiro, Bacuri- MA.**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Bacuri-MA, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima que vierem a ser apuradas é Certificado que **NÃO CONSTAM**, até esta data, pendências em seu nome, relativos aos tributos e Contribuições Municipais, Administrado pela Secretaria Municipal de Administração.

Esta **CERTIDÃO**, refere-se exclusivamente à situação do Contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal, não constituído, por conseguinte, prova de existência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, Administrado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

E para constar foi expedida esta **Certidão Negativa**, válida por 06 (seis) meses a contar da data de emissão desta.

A **Certidão** expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Bacuri-MA, 26 de Janeiro de 2022.

Antonio Marcos dos Santos Caldas
CPF 489.210.923-15

Antonio Marcos dos Santos
Fiscal Geral
Chefe de fiscalização



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Delto da Conceição Coutinho Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICACÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 19/11/2021 15:06:50
Emol: R\$ 4,63, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, FERC: R\$ 0,18
Total: R\$ 5,12 AUTENT029777YFGU0IKW3Q887K25 Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



Jeolaine
CARTÓRIO DE NOTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ. 06.151.419/0001-20
Avenida 07 de Setembro, Nº210, Centro, Bacuri-MA
CEP: 65.270.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

Certifico para os fins de direito que, revendo os livros e demais documentos do Arquivo desta Prefeitura Municipal, verifiquei que a Empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. **40.644.741/0001-20**, com endereço na **Rua 02, Nº. 27, Conjunto Ariel, bairro Piquizeiro, Bacuri-MA**, **ESTÁ ATIVA**, junto a esta Prefeitura Municipal, inclusive não consta nenhum tipo de débito como **IPTU, ISSQN**, ou quaisquer outro imposto, administrado por esta Secretaria de Administração.

Certifico também que, a mesma não encontra-se inscrita em Dívida Ativa Municipal.

E Para constar foi expedida esta **CERTIDÃO**, válida por 06 (seis) meses a contar da data de emissão desta.

Bacuri-MA, 26 de Janeiro de 2022.

Antonio Marcos dos Santos Caldas
CPF 489 210 923-15

Fiscal Geral
Antonio Marcos dos Santos
Chefe de fiscalização



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 302 Centro - Tel. 3232-1819 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 06.151.419/0001-20

AUTENTICACÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 19/11/2021 15:06:52
Emol: R\$ 4,63, FADEP R\$0,18, FEMP R\$0,18, FERC R\$ 0,00.
Total: R\$ 5,12 AUTENT0297773FHC1CKURAA9TS19. Consulte a validade do selo: <https://selo.tima.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.644.741/0001-20**Razão Social:** SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA 2 27 / CJ ARIEL / BACURI / MA / 65270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022**Certificação Número:** 2022012411270877132374

Informação obtida em 03/02/2022 14:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.644.741/0001-20
Certidão n°: 26541232/2021
Expedição: 27/08/2021, às 17:56:53
Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.644.741/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860366/2022
Emissão: 08/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 5CW3D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Registro: 0005438861

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 11/05/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: O OBJETO DA SOCIEDADE SERÁ: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFFÊ; ATIVIDADES DE RÁDIO; ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES E CONTÊINERES ; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 02, 27, conjunto ariel, BACURI, MA, 65270000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543984DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303656328. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5CW3D
Impressão em: 08/02/2022 às 14:01:34 por: adapt, ip: 179.180.46.123



MANUENTE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860366/2022
Emissão: 08/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 5CW3D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Início: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DIEGO PIMENTEL DE MELO

CPF: 056.432.243-13

Função: EMPRESARIO

Sócio: QUIZAN CUNHA

CPF: 005.811.473-40

Função: EMPRESARIO



Manoel

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860370/2022
Emissão: 08/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: a3Z66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Registro: 1105117960
CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP
Registro: 0005370116
CNPJ: 26.826.898/0001-45
Data Início: 30/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 12/11/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Registro: 0005434050
CNPJ: 04.664.593/0001-41
Data Início: 14/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/07/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005438861





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860370/2022
Emissão: 08/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: a3Z66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 40.644.741/0001-20
Data Início: 08/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/02/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

B

h

[Handwritten mark]

nsreuma

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2430

RÚBRICA J

Página 1/1

Nº 843981/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 0yACC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/11/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005438861

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Data Início: 04/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- A signature below it.
- A signature on the left side.
- A signature below it.
- A signature on the far left.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200360273** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 13/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**

Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ

Complemento:

Cidade: SANTA INÊS

Contrato: Nº 202/2020

Valor do contrato: R\$ 204.409,41

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ

Complemento:

Cidade: SANTA INÊS

Coordenadas Geográficas: -3.657331, -45.377679

Data de início: 20/07/2020

Conclusão efetiva: 20/11/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 2640.10 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DA CUTIA PELADA EM SANTA INES/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838999/2021
19/03/2021, 10:34
C3yzW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C3yzW

[Assinaturas manuscritas]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA- EPP**, sob o **CNPJ Nº 26.826.898/0001-45**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão na Cidade de Santa Inez/MA, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DA CUTIA PELADA EM SANTA INÊS - MA**, conforme contrato nº 202/2020 em Santa Inês - MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**
- CNPJ do Contratante: **06.198.949/0001-24**
- Empresa Executora do Serviço: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão na Cidade de Santa Inês - MA CEP 65.304 610**
- Número do Contrato: **Nº 202/2020**
- Valor do Contrato: **R\$204.409,41 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos)**
- Endereço da Obra: Sede do Município de Santa Inês - MA - CEP.65 300-115
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART **Nº MA 20200360273**
- Período do Serviço: **20 de julho de 2020 a 20 de novembro de 2020.**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÕES; ESTRUTURA; DIVISÓRIAS; REVESTIMENTO; ESQUADRIAS METÁLICAS E PINTURA.

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
2	FUNDAÇÕES		
2.1	BALDRAME		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	128,72
2.1.2	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m ³	128,72
2.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	321,79
2.2	SAPATAS		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	28,64
2.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m ³	3,58
2.2.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m ³	28,64
2.3	CINTA INFERIOR		
2.3.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m ³	16,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 CNPJ - 06.198.949/0001-24
 AV. LUIS MUNIZ, 1005 - CENTRO
 CEP 65.300-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO
 www.santaines.ma.gov.br

NICOLAU GERALDO
 FERNANDES DE
 MIRANDA:089232134
 20

Assinado de forma digital por
 NICOLAU GERALDO
 FERNANDES DE
 MIRANDA:08923213420
 Dados: 2020.12.17 16:02:48
 -03'00"

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838999/2021, em 19/03/2021 em



Certidão nº 838999/2021
 10/02/2022, 10:16

Chave de Impressão: C3yzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 2 folhas





2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m ²	78,4
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1244,8
3	ESTRUTURA		
3.1	PILARES		
3.1.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m ³	5,37
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	419,46
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m ²	143,2
3.2	CINTA SUPERIOR		
3.2.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m ³	15,71
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1218,79
3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m ²	419,06
4	DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	2640,1
5	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	1048,55
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	1048,55
6	ESQUADRIAS METÁLICAS		
6.1	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m ²	10
6.2	GRADE FIXA EM BARRA DE FERRO QUADRADA DE 1/2" NA VERTICAL, BARRA CHATA 3/4"x1/4" (DUPLA) NA HORIZONTAL (CENTRAL) E REQUADRO EM BARRA DE FERRO QUADRADA DE 1 1/2"	m ²	30
7	PINTURA		
7.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	90
7.2	CAIAÇAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	m	998,55
VALOR TOTAL			204.409,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838999/2021, em 19/03/2021



Certidão nº 838999/2021
10/02/2022, 10:16

Chave de Impressão: C:3yzW
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 2 folhas

Santa Inês - MA, 17 de dezembro de 2020

NICOLAU GERALDO FERNANDES Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA-08923213420
 DE MIRANDA:08923213420 Dados: 2020.12.17 16:03:31 -03'00'

Engº Nicoláu Geraldo Fernandes de Miranda
Crea 1605476927
Secretário de obras e Infraestruturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 CNPJ - 06.198.949/0001-24
 AV. LUIS MUNIZ, 1005 - CENTRO
 CEP 65.300-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO
 www.santaines.ma.gov.br

(Handwritten signatures and initials)





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Estabelecida na Rua 02, nº 27, Conjunto Ariel, Bacuri - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.644.741/0001-20. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por **DIEGO PIMENTEL DE MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 038454742009-7, CPF nº 056.432.243-13, residente e domiciliado na Rua dezessete, quadra 48, bairro Bequimão, nº 48 - São Luís - MA.

CONTRATADO: MELQUISEDEK DOS S. MOREIRA, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/MA nº 110.511.7960, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103 - 72, residente e domiciliado na Rua águas verde, nº 230, Bairro de Fatima, São Luís - MA - CEP: 65031-040.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do**

objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais), para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo da validade deste contrato é de 36 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias. Tendo início na data de 06/02/2022 a 06/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 04 de FEVEREIRO de 2022.

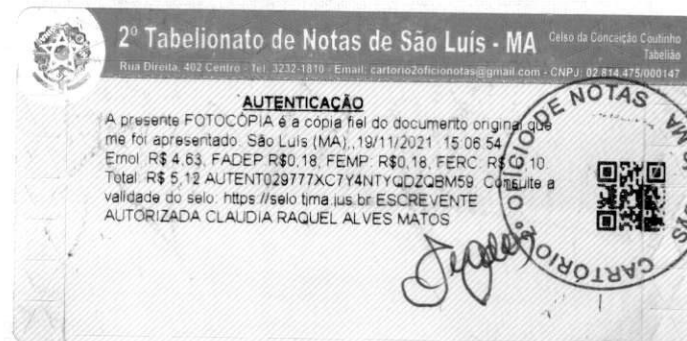
Diego Pimentel de Melo
CONTRATANTE

Melquisedek dos S. Moreira
CONTRATADO

TESTEMUNHA

Marcio Flávio dos S. Abreu
CPF: 960213.063-68

[Assinatura]
CPF: 062653.343-01



SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - BACURI - MA
CNPJ: 40.644.741/0001-20 • sagalocservicos@gmail.com
INSCRICAO ESTADUAL 12.6825971

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

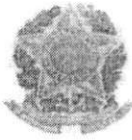
Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 – Nº 27 – Conjunto Ariel - BACURI – MA , CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, DECLARA, perante a, que o Sr. MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, Inscrito no CREA Nº 1105117960, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame, DECLARA, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/ MA .**

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.


SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador


Melquisedek dos Santos Moreira
110.511.796-0 CREA/MA
Engenheiro Civil



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 106354 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 106354 / 2015
PROTOCOLO : PRO0008217615
DATA DE EMISSÃO : 02/10/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Numero 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Carteira: 1105117960XXXX

CPF: 06444210072

Função(s):

Engenheiro Civil

Pos-Graduações:

ART(s)

ART: 00011951179605061910 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em: 25/11/2014

Baixada em: 02/10/2015

Endereço de Para: AV. PROF. CARLOS CUNHA, JARACATY, CEP. 65076820 SAO LUIS/MA

Proprietário: SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA

Empresa: ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO AO NOVO LAYOUT DO PREDIO SEDE INCLUINDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO E REFORMA DO AUDITORIO ARMANDO GASPARI, CONFORME CONTRATO N. 083/2014.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL

Em cada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.775.210/0001-78, Inscrição Municipal n°. 0009085200-0, com sede na Rua dos Azulões (ou Avenida Tiradentes – José Joaquim da Silva Xavier), n°. 1, Edifício Office Tower, coluna 05, sala 905, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-414, executou os serviços de **REFORMA E ADAPTAÇÃO AO NOVO LAYOUT DA SEDE DO SEBRAE/MA, INCLUINDO AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO (LOTE 1)**, conforme contrato n°. 083/2014, concorrência n°. 003/2014 – SEBRAE/MA e processo n°. 301/2014, em São Luís/MA, conforme as características e quantitativos abaixo:

Marco Aurélio A. P. ...
Arquiteto
R. 424/035-42
CREA:
MO279643 XXXX

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro do Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Empresa Executora dos serviços: **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**
- CNPJ: **11.775.210/0001-78**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rua dos Azulões (ou Avenida Tiradentes – José Joaquim da Silva Xavier), n°. 1, Edifício Office Tower, coluna 05, sala 905, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-414**
- Contratante dos Serviços: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA**
- CNPJ da Contratante: **06.053.847/0001-10**
- N°. do Contrato: **083/2014**
- Valor do Contrato: **R\$ 1.944.446,39 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**
- Endereço da Obra: **Av. Carlos Cunha, s/n – Jaracaty, São Luís/MA**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°. **00011051179605061910**
- Período do serviço: **24/11/2014 a 24/09/2015**

SEBRAE/MA
SERVIÇOS GERAIS
RUA DO COMÉDIA PAPEL
SÃO LUÍS/MA

106354/15 01 04

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219



[Handwritten signatures and initials]



2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: retirada manual de talude; demolição de pavimentação existente; regularização e compactação manual de terreno com soquete; pavimentação em blocos de concreto intertravado, espessura 8 cm, assentados sobre colchão de areia; piso concregrama, espessura 9 cm; calçada em concreto 20 MPa, espessura 7 cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano; meio-fio de concreto pré-moldado; grama esmeralda; demarcação e sinalização horizontal com tinta acrílica para piso; sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva; caixa de areia em alvenaria com grelha de ferro fundido; e sarjeta em concreto moldado in loco com junta de dilatação em madeira.

Marco Antônio Amorim
 Analista
 Matr. 414/CEBRAE
 CREA: 102739643-000

ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
PAVIMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO		
RETIRADA MANUAL DE TERRA DO TALUDE	M3	390,00
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE (BLOCOS CERÂMICOS E PASSEIOS CIMENTADO)	M3	1.522,00
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	1.522,00
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESURA 8CM, ASSENTADOS SOBRE COCHÃO DE AREIA.	M2	761,00
PISO CONCREGRAMA, 60X45CM, ESPESURA 9CM	M2	419,00
CALCADA EM CONCRETO 20MPA, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	M2	733,00
MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	444,00 ✓
GRAMA ESMERALDA	M2	480,00
DERMACAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO ESTACIONAMENTO FAIXA DE CM COM TINTA ACRILICA PARA PISO	M2	577,78
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA ABASE DE RESINA ACRILICA COM MICRO ESFERAS DE VIDRO	M2	35,44
CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	9,00
GRELHA FF 60X60CM, COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00

ORÇ. NA
 PRECISAMOS O PRESENTE
 TESTADO COMO PAPI
 106354/13 01-04


Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula 0219




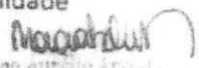
Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'h' and another that looks like 'J'.

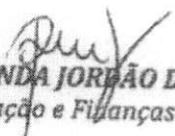


SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	67,00
JUNTA DE DILATAÇÃO DE MADEIRA PARA SARJETA, MASSARANDUBA OU SIMILAR COM TRATAMENTO, DIM. 1X5CM	M	10,05
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS:		168.800,43


Assessoria Jurídica do SEBRAE/MA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2015. Hiram de Jesus Miranda Fonseca  Gerente da Unidade Jurídica/SEBRAE/MA.


JOÃO BATISTA MARTINS
Diretor Superintendente do SEBRAE/MA


Marco Aurélio Anselmo
Anelista
Mat. 424/SEBRAE/MA
CREA: M02759643.XX

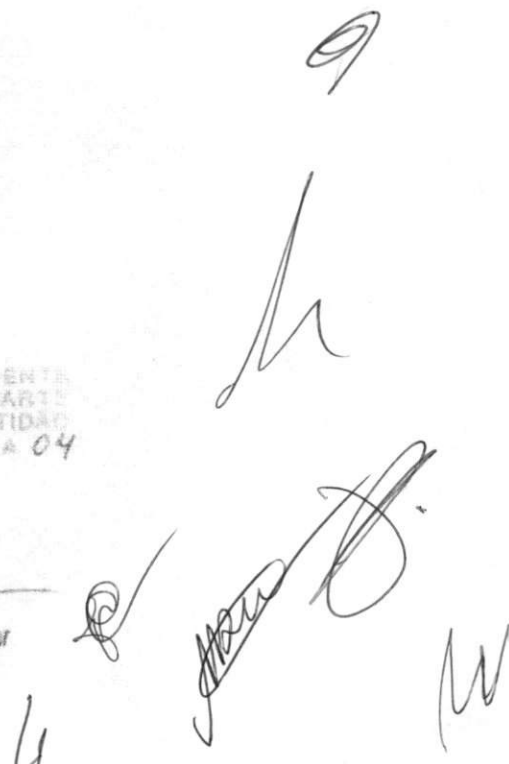

RACHEL MIRANDA JORDÃO DA SILVA
Diretora de Administração e Finanças do SEBRAE/MA

CREA - MA
REVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 106354/15 FIG. 01 A 04


Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219









Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838062/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2480
RÚBRICA CF Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200358911** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2020 Baixada em: 18/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS /MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: OUTROS MUNICIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000

Contrato: 0342/2020 Celebrado em: 26/08/2020
Valor do contrato: R\$ 777.880,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: OUTROS MUNICIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000

Coordenadas Geográficas: -4.481671, -46.85291

Data de início: 31/08/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS /MA** CPF/CNPJ: 01.612.668/0001-52

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5562.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1692.00 metro;**

Observações

EZECUÇÃO DE SERVIÇOS DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE; MEIO FIO E SARJATA EM VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838062/2020
22/12/2020, 13:15
2Zz16

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Zz16

Municipal
[Handwritten signatures]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ: 01.612.668/0001-52
 Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MPD REIS E CIA LTDA - EPP, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME CONTRATO Nº 0342/ 2020 EM BOM JESUS DAS SELVAS/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/ MA.
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.668/0001-52.
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: MPD REIS E CIA LTDA- EPP.
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUÍS- MA.
- NÚMERO DO CONTRATO: Nº 0342/ 2020.
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 777.880,45 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS- MA CEP: 65.395-000.
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA20200358911.
- PERÍODO DO SERVIÇO: 31 DE AGOSTO DE 2020 A 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS- MA.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL.	M ³	556,20

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838062/2020, em 22/12/2020 emitida



Certidão nº 838062/2020
 04/02/2022, 11:49
 Chave de Impressão: 2Zz16

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015.	M ²	5.562,00
2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019.	M ³	23,93
3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	1.692,00
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016.	M	120,00
3.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016.	M	1.692,00

BOM JESUS DAS SELVAS/ MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020


ROZILENE FERREIRA SILVA
Portaria nº 488/2017
Prof. Mun. De Bom Jesus das Selvas/MA
Eng.º Civil - CREA 6147/DMA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
LUIZ FERNANDO LOPES COELHO
PREPEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838062/2020, em 22/12/2020 em



Certidão nº 838062/2020
04/02/2022, 11:49
Chave de Impressão: 2Zz16

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2020 e contém 2 folhas



DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.


Prezados Senhores,

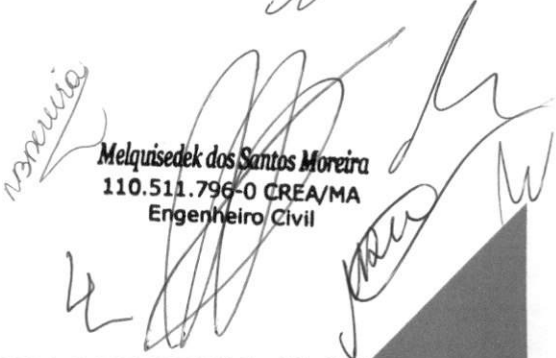
A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 – Nº 27 – Conjunto Ariel - BACURI – MA , CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. **DIEGO PIMENTEL DE MELO**, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, **DECLARA** que, atendimento ao Edital em epigrafe, que os profissionais a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

EQUIPE TÉCNICA	
NOME	FUNÇÃO
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA	Engenheiro Civil - CREA Nº 1105117960

DECLARA, ainda que disponibilizará, por ocasião da futura contratação, os equipamentos, materiais, instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais, necessários e suficientes para a execução contratual, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena e durante toda a vigência do contrato, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante, estando sujeitos a vistoria "in loco" pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA / MA**, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.


SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador


Melquisedek dos Santos Moreira
110.511.796-0 CREA/MA
Engenheiro Civil

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO VISITOU O LOCAL

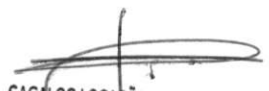
**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**


Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 – Nº 27 – Conjunto Ariel - BACURI – MA , CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO VISITEI O LOCAL** onde será executado os Serviços do **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA. do Município de Anajatuba/MA, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NAJATUBA/MA**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto. **DECLARO**, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.


SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador


Melquisedek dos Santos Moreira
110.511.796-0 CREA/MA
Engenheiro Civil

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 – Nº 27 – Conjunto Ariel - BACURI – MA , CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, Declara expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.

SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador

EMPRESA: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 02 N° 27 CONJUNTO ARIEL
BACURI-MA CEP: 65270-000
CNPJ: 40.644.741/0001-20
NIRE: 21201110102

Página 1 de 2
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2486
RÚBRICA

BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

BANCOS / CAIXA

496.874,80

ATIVO DIFERIDO

DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO

3.125,20

TOTAL DO ATIVO

500.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

500.000,00

TOTAL DO PASSIVO

500.000,00

SÃO LUIS-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DIEGO PIMENTEL DE MELO
SÓCIO-ADM CPF: 056.432.243-13

TARSIS SOARES BARBOSA
CRC-MA 8487

Handwritten mark

Handwritten signatures and marks:
- A circular stamp or mark.
- A signature with the word "Assinatura" written above it.
- A large, stylized signature.
- A signature that appears to be "Tarsis".
- A small mark resembling the letter "h".
- A mark resembling the number "4".



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05643224313	DIEGO PIMENTEL DE MELO
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

R

[assinatura]

[assinatura]

13/02/2021

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 15:28 SOB Nº 20210187603.
PROTOCOLO: 210187603 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100791660. CNPJ DA SEDE: 40644741000120.
NIRE: 21201110102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO..... : MA-008487/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 516.069.843-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/11/2021 as 10:02:08.
Válido até: 20/02/2022.
Código de Controle: 7563.9170.4761.3187.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

B

revisão
[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Bacuri

CERT-VNBAC - 62022
Código de validação: F049DA0FD8

CERTIDÃO FALÊNCIA OU CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, revendo os livros de registros de autos **CÍVEIS** desta Secretaria Judicial e no programa **THEMISPG, PJE E JURISCONSULT** desta Comarca de Bacuri, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **REGISTRO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA**, ou **SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome de **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrição /CNPJ n 40.644.741/0001-20, **NOME FANTASIA SAGALOC**, com endereço na Rua 02, nº 27, Conjunto Ariel, no Município de Bacuri/MA, Cep 65270-000 . **CERTIFICO** ainda, que este é o único Cartório Distribuidor da Comarca O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Bacuri do Estado do Maranhão, aos **04 (quatro)** dias do mês Fevereiro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, Jéssica de Oliveira Rodrigues (Jéssica de Oliveira Rodrigues), *secretária Judicial*, o digitei e assino.

JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES CARNEIRO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Bacuri
Matrícula 195057

R
Jéssica de Oliveira Rodrigues
Secretária Judicial
Matrícula 195057
Poder Judicial
Tribunal do Estado
do Maranhão
Ata Judicial
Oneroso
00000863022

Documento assinado. BACURI, 04/02/2022 09:44 (JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES CARNEIRO)

RA

nomina
Jéssica de Oliveira Rodrigues

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro
AUTENTICAÇÃO
cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ 05.908.000/0001-00
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 21/12/2021, 15:24:21.
Emol: R\$ 4,63, FADEP R\$0,18, FEMP: R\$0,18, FERC R\$ 0,18
Total: R\$ 5,12 AUTENT029777P5TK0W2WVVE5T2K19 Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br/ESCREVENTE>
AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA

Cartório 2º Ofício
SÃO LUIS-MA



Jéssica de Oliveira Rodrigues
Elizete Sousa Lorena



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
40.644.741/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 08/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.KUQR.L9GZ.OAQJ.UDMM.30IJ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

revisada

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201724819	
NIRE 21201110102 CNPJ 40.644.741/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 02, Nº 27, xxxxx, CONJUNTO ARIEL - Bacuri/MA - CEP 65270-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210652055	11/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210652055	11/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20210187603	04/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20210105224	01/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201110102	01/02/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 11:16:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPEEMZVX.



MAC2201724819

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

rubrica

GD

AD

d

J

E

ma

W



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2201724774		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201110102		CNPJ 40.644.741/0001-20		Data de Ato Constitutivo 01/02/2021	Início de Atividade 01/02/2021
Endereço Completo Rua 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - Bacuri/MA - CEP 65270-000					
Objeto Social ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE RADIO ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE ONIBUS E CAMINHOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES E CONTEINERES LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Termo do mandato
DIEGO PIMENTEL DE MELO	056.432.243-13	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Termo do mandato
QUIZAN CUNHA	005.811.473-40	R\$ 1.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Termo do mandato	
DIEGO PIMENTEL DE MELO		056.432.243-13		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/Eventos		Situação	
11/05/2021	20210652055	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: MAC2201724774
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 11:15:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TPANQSIG**.



MAC2201724774

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.


SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 - Nº 27 - Conjunto Ariel - BACURI - MA, CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, portadora da carteira de identidade RG nº 018168902001-8 GEJUSPC/MA e CPF sob nº 011.347.923-95, **DECLARA** para fins do disposto no subitem 6.2.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Bacuri / MA, 27 de Maio de 2021.


SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE NÃO EMPREGA MENOR

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 - Nº 27 - Conjunto Ariel - BACURI - MA , CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.


SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE
QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SÓCIO AMBIENTAL**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 - Nº 27 - Conjunto Ariel - BACURI - MA , CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, DECLARA, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.

SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40.644.741/0001-20, com sede na Rua 02 - Nº 27 - Conjunto Ariel - BACURI - MA, CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021** o em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.


SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 – Nº 27 – Conjunto Ariel - BACURI – MA , CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, **Declaro ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.**

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.


SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - BACURI-MA

CNPJ:40.644.741/0001-20 • sagalocservicos@gmail.com INSCRICAO ESTADUAL :12.688

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**





Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 – Nº 27 – Conjunto Ariel - BACURI – MA , CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação pertinente a **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021**, em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021** referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021** em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação pertinente a **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021** referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.





SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - BACURI-MA

CNPJ:40.644.741/0001-20 • sagalocservicos@gmail.com INSCRICAO ESTADUAL :12.689

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

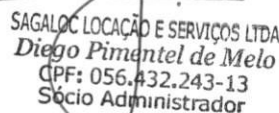
Prezados Senhores,

A empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20**, com sede na Rua 02 - Nº 27 - Conjunto Ariel - BACURI - MA, CEP: 65270-000, por seu representante Legal O S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO CPF nº 056.432.243-13, R.G. nº 038454742009-7, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021**.

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.


SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador






DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, está **localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo assinado inscrita no**, com sede na Rua 02 - Nº 27 - Conjunto Ariel - BACURI - MA , CEP: 65270-000, por seu representante Legal o S.r. DIEGO PIMENTEL DE MELO, CPF nº 056.432.243-13 E R.G. nº 038454742009-7, , neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua 02, Nº 27, Conjunto Ariel

CIDADE/ESTADO: Bacuri / Maranhão

CEP: 65.270-000

TELEFONE: (98) 98479-8803

Declaro ter ciência que a ausência de sede/Instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita In loco (se houver) realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na Inabilitação desta empresa. Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as Informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **ANAJATUBA/ MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 1 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie",

Bacuri / MA, 27 de Dezembro de 2021.

SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Diego Pimentel de Melo
CPF: 056.432.243-13
Sócio Administrador

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL - BACURI-MA

CNPJ:40.644.741/0001-20 • sagalocservicos@gmail.com INSCRICAO ESTADUAL :12.688

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750063492 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 162180

Data da publicação: Feb 8 2022 8:12PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 8 2022 8:12PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 8 2022 8:12PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750063492
Endosso N° 0000000
Proposta N° 194715

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA
INSCRITO NO CNPJ: 06.002.372/0001-33
COM SEDE NA: R BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 40.644.741/0001-20
COM SEDE NA: RUA 02, 27 - CONJUNTO ARIEL
CEP: 65270-000 - Bacuri - MA

até o valor de:

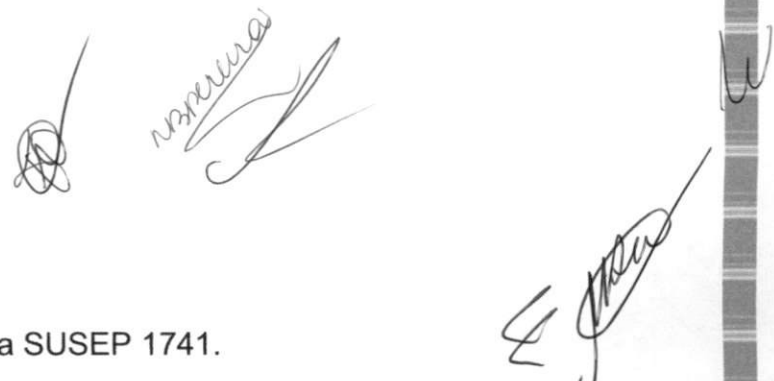
R\$ 27.383,20 - VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 10/02/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 12/06/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933



BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78



Apólice N° 017412022000107750063492

Endosso N° 0000000

Proposta N° 194715

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

nsa
[Handwritten signatures]

Apólice N° 017412022000107750063492

Endosso N° 0000000

Proposta N° 194715

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	15/02/2022	189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750063492

Endosso N° 0000000

Proposta N° 194715

Ramo 0775

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

assinada

Apólice N° 017412022000107750063492
Endosso N° 0000000
Proposta N° 194715
Ramo 0775

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750063492
Endosso N° 0000000
Proposta N° 194715
Ramo 0775

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750063492

Endosso N° 0000000

Proposta N° 194715

Ramo 0775

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

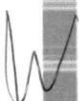
5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

nomina

Apólice N° 017412022000107750063492
Endosso N° 0000000
Proposta N° 194715
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750063492
Endosso N° 0000000
Proposta N° 194715
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750063492
Endosso N° 0000000
Proposta N° 194715
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750063492
Endosso N° 0000000
Proposta N° 194715
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412022000107750063492

Endosso N° 0000000

Proposta N° 194715

Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2515

RÚBRICA *[assinatura]*

bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750063492

Endosso N° 0000000

Proposta N° 194715

Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - Al. J. J. J.

FOLHA 25/16

RÚBRICA

bmgi Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750063492
Endosso N° 0000000
Proposta N° 194715
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750063492

Endosso N° 0000000

Proposta N° 194715

Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANA/7/10

FOLHA 25/8

RÚBRICA F

bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750063492

Endosso N° 0000000

Proposta N° 194715

Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2519

RÚBRICA

ibmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Handwritten signatures and initials:
- A large checkmark-like signature.
- A signature that appears to read "MUNICÍPIO".
- Several other illegible signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_27012022_120144_232**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, algumas com rubricas, localizadas na parte inferior direita do documento.

10/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:42:15
575005750 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SAGALOC L SERVICOS LTDA
AGENCIA: 5750-9 CONTA: 1.130-4

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090085583528189460087920009188970000018999

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LT

CNPJ: 40.644.741/0001-20

NR. DOCUMENTO	21.001
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	10/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO	189,99
VALOR COBRADO	189,99

NR.AUTENTICACAO 0.282.C23.E52.3BB.A4C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinatura
[Handwritten signatures and initials]

BMG Seguros



Apólice N°: 1007500063492
Endosso: 00000000
Proposta: 194715
Ramo: 75 - GSSP
Dt. Vencimento da Parcela: 15/02/2022

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9592
RÚBRICA

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "M" and "M" with a flourish.
- Middle right: "M" and "M" with a flourish.
- Bottom left: "M" and "M" with a flourish.

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7 |

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 55835.281894 60087.920009 1 88970000018999

Parcela		Vencimento	
1/1		15/02/2022	
Agência/Código Cedente			
Espécie	Quantidade		
RC			
Valor do Documento		189,99	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteir	Nosso Número		
109	00558352-8		
Número do Documento			
1007500063492			
Sacado SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA			
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			

Local de Pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						15/02/2022	
Cedente/Sacador						Agência/Código Cedente	
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Numero		
08/02/2022	1007500063492/00000000/001	RC	N	08/02/2022	109/00558352-8		
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
		109	R\$	Parcela 1 / 1		189,99	
Instruções						(-) Desconto	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Sacado SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 040.644.741/0001-20							
RUA 02 27 - CONJUNTO ARIEL							
CEP - 65270-000 - Bacuri/MA							
Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2523
RÚBRICA G

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 40.644.741/0001-20 apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210652055

Data do Protocolo:

 11/05/2021

Número de Registro:

 21201110102

Arquivamento:

 20210652055

Empresa:

 SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210105224, 210105216

Data do Protocolo:

29/01/2021

Número de Registro:

21201110102

Arquivamento:

21201110102

Empresa:

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Solicitação de Enquadramento

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Código de Controle: 860F.A89E.CDDE.E2DD

Data da Emissão: 03/02/2022

Hora da Emissão: 12:05:34

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SEMAO - ANAJATUBA
FOLHA 9527
RÚBRICA [assinatura]
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 000192/22
Data de Validade: 03/05/2022
Data de Emissão: 03/01/2022 10:52:37
Inscrição Estadual: 126825971
CPF/CNPJ: 40644741000120
Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMAU - ANAJATUBA
FOLHA 2528
RÚBRICA [assinatura]
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000125/22

Data de Validade: 03/05/2022

Data de Emissão: 03/01/2022 10:50:42

Inscrição Estadual: 126825971

CPF/CNPJ: 40644741000120

Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.644.741/0001-20
Certidão n°: 26541232/2021
Expedição: 27/08/2021, às 17:56:53
Validade: 23/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.644.741/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.644.741/0001-20

Razão social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032202191753083901
03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302152112177053
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202330596632853
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012411270877132374
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705543613633800
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804550688569382
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904465390478799
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104200420536420
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101205055031053000
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304544615887772
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404585241742490
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604564566198256
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072805104172485854
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905194190651438
4/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005173280714929
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204511117199156
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030314375652069374
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021016134650219116

Resultado da consulta em 08/04/2022 16:30:20

Voltar



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAU - ANAJATUBA
FOLHA 2531
RÚBRICA

Página 1/2

Nº 860366/2022
Emissão: 08/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 5CW3D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Registro: 0005438861

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 11/05/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: O OBJETO DA SOCIEDADE SERÁ: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ; ATIVIDADES DE RÁDIO; ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES E CONTÊINERES ; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 02, 27, conjunto ariel, BACURI, MA, 65270000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543984DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303656328. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2532
RÚBRICA 4
Nº 860366/2022
Emissão: 08/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 5CW3D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Data Inicio: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DIEGO PIMENTEL DE MELO

CPF: 056.432.243-13

Função: EMPRESARIO

Sócio: QUIZAN CUNHA

CPF: 005.811.473-40

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA Página 1/2
FOLHA 2533
RÚBRICA J

Nº 860370/2022
Emissão: 08/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: a3Z66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Registro: 1105117960
CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP
Registro: 0005370116
CNPJ: 26.826.898/0001-45
Data Início: 30/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 12/11/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Registro: 0005434050
CNPJ: 04.664.593/0001-41
Data Início: 14/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/07/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005438861





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2534 Página 2/2
RÚBRICA J

Nº 860370/2022
Emissão: 08/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: a3Z66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Data Início: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2535
RÚBRICA 7
Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838999/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200360273** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 13/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300115
Contrato: Nº 202/2020 Celebrado em: 13/07/2020
Valor do contrato: R\$ 204.409,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300115
Coordenadas Geográficas: -3.657331, -45.377679
Data de início: 20/07/2020 Conclusão efetiva: 20/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES** CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 2640.10 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DA CUTIA PELADA EM SANTA INES/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838999/2021

19/03/2021, 10:34

C3yzW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C3yzW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: feleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/02/2022, às 10:16.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA- EPP**, sob o **CNPJ Nº 26.826.898/0001-45**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão na Cidade de Santa Inez/MA, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL DA CUTIA PELADA EM SANTA INÊS - MA**, conforme contrato nº 202/2020 em Santa Inês - MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**
- CNPJ do Contratante: **06.198.949/0001-24**
- Empresa Executora do Serviço: **O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Castelo Branco, nº 4376, São Cristóvão na Cidade de Santa Inês - MA CEP 65.304 610**
- Número do Contrato: **Nº 202/2020**
- Valor do Contrato: **R\$204.409,41 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos)**
- Endereço da Obra: Sede do Município de Santa Inês - MA - CEP.65 300-115
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº **MA 20200360273**
- Período do Serviço: **20 de julho de 2020 a 20 de novembro de 2020.**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES; FUNDAÇÕES; ESTRUTURA; DIVISÓRIAS; REVESTIMENTO; ESQUADRIAS METÁLICAS E PINTURA.

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
2	FUNDAÇÕES		
2.1	BALDRAME		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	128,72
2.1.2	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m ³	128,72
2.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	321,79
2.2	SAPATAS		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	28,64
2.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m ³	3,58
2.2.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m ³	28,64
2.3	CINTA INFERIOR		
2.3.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m ³	16,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 CNPJ - 06.198.949/0001-24
 AV. LUIS MUNIZ, 1005 - CENTRO
 CEP 65 300-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO
 www.santaines.ma.gov.br

NICOLAU GERALDO
 FERNANDES DE
 MIRANDA:089232134
 20

Assinado de forma digital por
 NICOLAU GERALDO
 FERNANDES DE
 MIRANDA:08923213420
 Dados: 2020.12.17 16:02:48
 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838999/2021, em 19/03/2021 emitida em



Certidão nº 838999/2021
 10/02/2022, 10:16

Chave de Impressão: C3yzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 2 folhas





2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m ²	78,4
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1244,8
3	ESTRUTURA		
3.1	PILARES		
3.1.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m ³	5,37
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	419,46
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m ²	143,2
3.2	CINTA SUPERIOR		
3.2.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m ³	15,71
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1218,79
3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m ²	419,06
4	DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	2640,1
5	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	1048,55
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	1048,55
6	ESQUADRIAS METÁLICAS		
6.1	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m ²	10
6.2	GRADE FIXA EM BARRA DE FERRO QUADRADA DE 1/2" NA VERTICAL, BARRA CHATA 3/4"x1/4" (DUPLA) NA HORIZONTAL (CENTRAL) E REQUADRO EM BARRA DE FERRO QUADRADA DE 1 1/2"	m ²	30
7	PINTURA		
7.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	90
7.2	CAIAÇAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	m	998,55
VALOR TOTAL			204.409,41

Santa Inês - MA, 17 de dezembro de 2020

NICOLAU GERALDO FERNANDES Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA:08923213420
 DE MIRANDA:08923213420 Dados: 2020.12.17 16:03:31 -03'00'

Engº Nicoláu Geraldo Fernandes de Miranda
Crea 1605476927
Secretário de obras e Infraestruturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 CNPJ - 06.198.949/0001-24
 AV. LUIS MUNIZ, 1005 - CENTRO
 CEP 65.300-000 - SANTA INÊS - MARANHÃO
 www.santaines.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838999/2021, em 19/03/2021 emitida



Certidão nº 838999/2021
 10/02/2022, 10:16

Chave de Impressão: C3yzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838062/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANA...UBA
FOLHA 2538
RÚBRICA 8 Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200358911** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2020 Baixada em: 18/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS /MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: OUTROS MUNICIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000

Contrato: 0342/2020 Celebrado em: 26/08/2020
Valor do contrato: R\$ 777.880,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: OUTROS MUNICIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000

Coordenadas Geográficas: -4.481671, -46.85291
Data de início: 31/08/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS /MA** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5562.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1692.00 metro;**

Observações

EZECUÇÃO DE SERVIÇOS DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE; MEIO FIO E SARJATA EM VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838062/2020
22/12/2020, 13:15
2Zz16

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Zz16





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E CIA LTDA - EPP**, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, MEIO-FIO E SARJETA EM VIAS PÚBLICAS**, CONFORME CONTRATO Nº 0342/ 2020 EM BOM JESUS DAS SELVAS/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/ MA.
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.668/0001-52.
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: MPD REIS E CIA LTDA- EPP.
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA.
- NÚMERO DO CONTRATO: Nº 0342/ 2020.
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 777.880,45 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS- MA CEP: 65.395-000.
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA20200358911.
- PERÍODO DO SERVIÇO: 31 DE AGOSTO DE 2020 A 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS- MA.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL.	M ³	556,20

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838062/2020, em 22/12/2020 emitida em



Certidão nº 838062/2020
04/02/2022, 11:49

Chave de Impressão: ZZ16

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2020 e contém 2 folhas

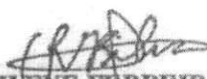




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
Paço Municipal, Centro, Bom Jesus das Selvas / MA - CEP: 65.395-000.

2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015.	M ²	5.562,00
2.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019.	M ³	23,93
3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	1.692,00
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016.	M	120,00
3.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016.	M	1.692,00

BOM JESUS DAS SELVAS/ MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020


ROZILENE FERREIRA SILVA
Portaria nº 489/2017
Pref. Mun. De Bom Jesus das Selvas/MA
Eng.º Civil - CREA 6147 D/MA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
LUIS FERNANDO LOPES COELHO
PREFEITO

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838062/2020, em 22/12/2020 emitida em



Certidão nº 838062/2020
04/02/2022, 11:49

Chave de Impressão: 2Zz16

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2020 e contém 2 folhas



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210187603

Data do Protocolo:

04/02/2021

Número de Registro:

21201110102

Arquivamento:

20210187603

Empresa:

SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documentos(s):

Documento de Interesse

< Voltar



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 017412022000107750063492000000

Tipo de Registro:	1
Código do Ramo:	0775
Tipo de Movimento:	0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão:	2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado:	06.002.372/0001-33
Tipo Tomador:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador:	40.644.741/0001-20
Razão Social do Segurado:	MUNICÍPIO DE ANAJATUBA
Data do Envio:	09/02/2022
Data da Emissão:	08/02/2022
Data de Início da Vigência:	10/02/2022
Data de Fim de Vigência:	12/06/2022
Código da Moeda:	790
Prêmio Emitido(Moeda):	189,99
Prêmio Emitido(R\$):	189,99
Adicional de Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
Nº de Registro do Produto:	15414.900192/2016-37

Voltar